Número do processo: 0719386-47.2026.8.07.0016

Classe judicial: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: AUTO BATERIAS ACUMULADORES EIRELI - EPP, AUTO POWER BATERIAS LTDA - EPP, BRASILIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA

REU: AUTO BATERIAS ACUMULADORES EIRELI - EPP, AUTO POWER BATERIAS LTDA - EPP, BRASILIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria n. 02/2018 deste Juízo, **fica o(a) advogado(a) Dr(a). CELSO MARTINS VIANA JUNIOR, intimado(a) a dizer se aceita o encargo de administrador(a) judicial**, conforme nomeação da decisão de ID 291616324, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caso aceite o encargo, **deverá informar a este Juízo, no mesmo prazo, o telefone, endereço e e-mail em que receberá o contato dos credores**.

Com os dados, expeça-se termo de compromisso e intime-se o(a) administrador(a) nos termos da referida decisão.

Caso não aceite o encargo, faça-se os autos conclusos.

BRASÍLIA, DF, 1 de outubro de 2026 15:12:41.

CLAUDIA DE ALMEIDA ANDRADE

Servidor Geral